



MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”) convocados para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da Companhia, na Avenida Raja Gabaglia, 2720, Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no dia 16 de Novembro de 2010, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia:

- (i) **aprovar** a realização da quarta emissão de debêntures, no valor total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), a serem ofertadas publicamente com esforços restritos de distribuição, sem registro da oferta na Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, contados da data de emissão; amortização em parcelas trimestrais e iguais, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive) a partir da data de emissão; e demais condições usuais a esse tipo de operação, conforme a Instrução CVM nº 476/09, com garantia adicionais (“Debêntures”) representadas por (i) cessão fiduciária dos direitos creditórios oriundos da comercialização de unidades habitacionais de empreendimentos financiados com os recursos das Debêntures ou não, (ii) cessão fiduciária de contas vinculadas ao recebimento a emissão e as aplicações permitidas dos recursos da emissão das Debêntures e dos recursos oriundos do pagamento dos recebíveis e (iii) alienação fiduciária em garantia dos terrenos dos empreendimentos financiados com os recursos das Debêntures.
- (ii) **autorizar** a Diretoria a tomar todas as providências necessárias à implementação da emissão das Debêntures.

Instruções Gerais: Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76 e posteriores alterações (“Lei das Sociedades por Ações”), os acionistas deverão exibir documento de identidade e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição financeira depositária, podendo ser representados por mandatários, observadas as determinações e restrições legais. Pede-se que os documentos que comprovem a regularidade da



representação sejam entregues, na sede da Companhia, até 48 horas antes da Assembléia. Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e a Instrução CVM n.º 481/2009, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia ou em seu endereço eletrônico (www.mrv.com.br - neste website acessar na página inicial “Relacionamento com os Investidores”), bem como no endereço eletrônico da BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br - neste website acessar na página inicial “Empresas Listadas” e digitar “MRV Engenharia e Participações S.A.” no campo disponível. Em seguida acessar “MRV Engenharia e Participações S.A.”) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - neste website acessar, em “acesso rápido”, o item “ITR, DFP, IAN, IPE e outras Informações” e digitar “MRV Engenharia e Participações S.A.” no campo disponível. Em seguida, acessar “MRV Engenharia e Participações S.A.”).

Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2010.

RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho de Administração